



**CREF 14**

GO-TO

**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**

**CNPJ 08.024.822/0001-14**



Goiânia, 02 de agosto de 2021.

**ABERTURA DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (a) DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS – SEDE GOIÂNIA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X do artigo 40, do Estatuto do CREF14/GO-TO; considerando decisão da Diretoria e, considerando ainda, o que dispõe a Lei N.º 11.788/2008; torna pública a abertura da Seleção Pública para Estágio no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região, a ser realizadas através do IEL destinada ao preenchimento imediato de 03 (três) vagas, 02 (duas) vagas para estagiário do curso de Administração de Empresas, e 01 (uma) vaga para Ciências da Computação, todas as vagas com lotação na sede em Goiânia.

**REQUISITOS PARA CANDIDATURA:** 1. São requisitos para a candidatura: a) ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma de legislação aplicável; b) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; c) estar no gozo dos direitos políticos; d) estar regularmente matriculado em curso de graduação de Administração de Empresas e Ciências da Computação, conforme vaga de interesse do candidato, em estabelecimento de ensino superior autorizado ou reconhecido pelo MEC, e cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) período para o curso de Administração de Empresas e Ciências da Computação ou equivalente para escolas de regime anual; e) possuir cadastro no IEL; f) obter nota superior a 6,0 (seis) pontos entre os concorrentes na prova a ser aplicada; g) obter melhor avaliação na entrevista a ser realizada pelo Recursos Humanos do CREF14 GO/TO. 1.1 Se, entre a realização da seleção e a fase de admissão, o candidato aprovado vier a concluir o curso, não renovar a matrícula, e não apresentar a documentação exigida ficará vedado a sua admissão. 1.2 Caso o candidato convocado esteja no penúltimo ou último semestre do curso, que o impossibilite de ter, no mínimo, 01 (um) ano para o cumprimento do termo de compromisso, também ficará vedada a sua admissão; salvo o candidato que comprovar mediante declaração estar desperiodizado.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS:** Auxiliar o setor Administrativo e Financeiro e departamento de TI através de recolhimento de assinaturas em documentos, montagem de processos, cópias e digitalização de documentos, emissão de relatório via software de gestão e ponto eletrônico, organização do arquivo de processos do atendimento e alimentação de planilha e software relacionado ao almoxarifado/Estoque auxiliar no departamento de TI, ajudando na manutenção do sistema e assessorando o TI nas tarefas necessárias área de atuação.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Presidente

CREF 000698-G/GO



**EDITAL CREF14/GO-TO Nº 002/2021 DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO DE ESTAGIÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GO/TO**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X do artigo 40, do Estatuto do CREF14/GO-TO; considerando decisão da Diretoria e, considerando ainda, o que dispõe a Lei N.º 11.788/2008; torna pública aos candidatos a **SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO**.

**I – CONVOCAR** todos os candidatos inscritos para a PROVA OBJETIVA e ENTREVISTA a ser realizada no dia **06 de Agosto de 2021** às 09:00h, na sede do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região GO/TO, sito à Avenida T-03 nº1855, anexo Clube Oásis, Setor Bueno – Goiânia/GO.

**II - INFORMAR:** 1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e munido de: a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula de identidade (RG); carteira de trabalho e previdência social; certificado militar ou carteira nacional de habilitação (CNH); b) Caneta esferográfica transparente azul ou preta. 1.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. 1.3. Não serão aceitos protocolos tampouco cópias dos documentos citados, ainda que autenticados; 1.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original no dia da realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias corridos; ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. 1.5 Os portões de acesso ao local de prova serão fechados às 08h30. Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso dos candidatos à sala de prova. 1.6 A prova terá início às 09h00min. Não será permitida a entrada de candidato na sala de provas após o horário estabelecido para seu início; 1.7 Não haverá prova de segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato; 1.8 Durante a prova não será permitida a consulta bibliográfica de qualquer espécie, nem a utilização de qualquer equipamento eletrônico (telefone celular, “pager” etc.), que deverá permanecer guardado e desligado; 1.9 Será eliminado da seleção o candidato que durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio de comunicação; 1.10 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal; 1.11 Nenhum candidato poderá retirar-se do local de aplicação da prova e levar consigo o caderno de questões. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos. 1.12 O candidato deverá seguir as recomendações contidas em sua folha de respostas e no caderno de questões. 1.13 O preenchimento da folha de respostas e a sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição da Folha de Respostas. 1.14 Não será atribuído nenhum ponto à questão da prova objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma resposta assinalada, bem como emenda, rasura ou marcação incorreta. 1.15 A



**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**  
CNPJ 08.024.822/0001-14



permanência no local da prova será admitida a quem, incumbido de fiscalizar os trabalhos, tenha sido autorizado pelo Presidente da Comissão da Seleção Pública. 1.16 A prova será constituída de 10 (dez) questões, sendo 08 (oito) questões objetivas de múltipla escolha referentes a Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos, com 4 (quatro) alternativas cada questão e 02 (duas) questões discursivas. 1.17 A prova de Conhecimentos Básicos compreenderá 02 (duas) questões de Língua Portuguesa e 01 (uma) de Informática, conforme conteúdo programático do ANEXO I. 1.18 A prova de Conhecimentos Específicos compreenderá 05 (cinco) questões objetivas e 02 (duas) questões discursivas, conforme conteúdo programático do ANEXO II; A prova terá duração de 03 horas, improrrogáveis, vedada qualquer consulta. 1.19 O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no site do CREF14 GO/TO às 14h00 do 1º dia útil após a data de realização da prova.

**OBSERVAÇÃO:**

Entrevista acontecerá após a divulgação dos resultados.

  
Marcelo de Castro Spada Ribeiro  
Presidente  
CREF 000698-G/GO



**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**  
CNPJ 08.024.822/0001-14



**EDITAL CREF14/GO-TO Nº 002/2021 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE ESTAGIÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GO/TO**

EM BRANCO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X do artigo 40, do Estatuto do CREF14/GO-TO; considerando decisão da Diretoria e, considerando ainda, o que dispõe a Lei N.º 11.788/2008; torna pública aos candidatos da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO**:

**I - HOMOLOGAÇÃO** do resultado **PROVA OBJETIVA** final DO CONCURSO DE ESTAGIÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GO/TO

**1º Lugar: Higor Alves dos Santos.**

**2º Lugar: Ludmilla Nunes Sales.**

**3º Lugar: Amanda Castilho de Araujo.**

EM BRANCO

Marcelo de Castro Spada Ribeiro  
Presidente  
CREF 000698-G/GO



**CREF 14**  
GO-TO

**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**  
CNPJ 08.024.822/0001-14



**EDITAL CREF14/GO-TO Nº 002/2021 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE ESTAGIÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GO/TO**

EM BRANCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X do artigo 40, do Estatuto do CREF14/GO-TO; considerando decisão da Diretoria e, considerando ainda, o que dispõe a Lei N.º 11.788/2008; torna pública aos candidatos da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO:**

**I – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DO CONCURSO DE ESTAGIÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GO/TO**

**DIA 09/08/2021**

**Higor Alves dos Santos**

**DIA 13/08/2021**

**Ludmilla Nunes Sales**

**DIA 16/08/2021**

**Amanda Castilho de Araujo.**

EM BRANCO

**Marcelo de Castro Spada Ribeiro**  
Presidente

CREF 000698-G/GO



**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**  
CNPJ 08.024.822/0001-14



**RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GO/TO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, do artigo 40, do Estatuto do CREF14/GO-TO; considerando decisão da Diretoria e, considerando ainda, o que dispõe a Lei N.º 11.788/2008; torna pública aos candidatos da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIARIOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª :**

I - **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final DO CONCURSO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EMPRESAS E DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GO/TO.

Candidatos (as) Aprovados:

**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS:**

1º Lugar: Higor Alves dos Santos

2º Lugar: Ludmilla Nunes Sales

**CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO:**

1º Lugar: Amanda Castilho de Araujo

EM BRANCO

  
Marcelo de Castro Spada Ribeiro  
Presidente  
CREF 000698-G/GO